

MINUTA DO EDITAL Nº 06/2023

Teresina (PI), 09 de fevereiro de 2023.

CORSO DO ZÉ PEREIRA DE TERESINA - 2023

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES - FMC, através de seu Presidente, Sr. Ênio Sérgio Batista Portela, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para **O CURSO DO ZÉ PEREIRA DE TERESINA – 2023**, conforme os dispositivos estabelecidos no presente instrumento legal.

1. DO OBJETO

- 1.1. A realização do Curso Zé Pereira de Teresina – 2023, promovido pela Prefeitura Municipal de Teresina e coordenado pela Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves – FMC, tem como finalidade promover a cultura, a diversão e o entretenimento da população de Teresina.

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1. As inscrições serão **gratuitas** e deverão ser realizadas no período **de 09 a 30 de janeiro de 2023, das 08:00h às 13:00h**, na sede da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves – FMC, situada na Rua Félix Pacheco, 1440 – Centro.
- 2.2. No ato da inscrição é obrigatória a apresentação da cópia da CNH do motorista condutor e o RG do responsável pelo caminhão, além da documentação do caminhão devidamente regularizado, sob pena de indeferimento do processo.
- 2.3. Só será permitida a inscrição de caminhão com ano de fabricação a partir de 1986.

3. DA PARTICIPAÇÃO:

- 3.1. Poderão participar veículos dos tipos:

I. Caminhão de um e dois eixos com comprimento máximo de até 14m e

Bitrem até 20m. A altura máxima permitida para os veículos participantes é de 4,2m.

- II. Mini trio com foliões em cima do veículo, com som de até 50 decibéis, devidamente decorados. A altura máxima permitida para os veículos participantes é de 4,2m.
- III. É permitido o uso de reboque apenas para transporte de gerador.

4. DA REALIZAÇÃO DO EVENTO:

- 4.1. Os veículos poderão se posicionar a partir das **22:00 horas do dia 10 de Fevereiro (sexta-feira) na Av. Raul Lopes, (Próximo ao cruzamento da Av. Jôquei Clube).**
- 4.2. O Corso terá início às **16:00 horas do dia 11 de fevereiro (sábado)** e os veículos inscritos que estiverem posicionados no local de início do Corso serão autorizados a iniciarem o percurso.
- 4.3. Os veículos que não atenderem ao chamamento de início do Corso serão desclassificados e retirados do Corso pela equipe de organização da FMC, STRANS E POLÍCIA MILITAR.
- 4.4. O veículo deverá transitar em faixa única estabelecida e sinalizada pela organização do Corso, através das grades de proteção.
- 4.5. **A dispersão acontece a partir do acesso da Ponte Mestre Isidoro França (Ponte Estaiada) sentido Leste - Av. Dom Severino ou sentido Norte – Alameda Parnaíba. Fica proibido estacionar a partir desse ponto, sob pena de sanções legais da Superintendência de Trânsito para com o proprietário do veículo.**

5. DAS OBRIGATORIEDADES:

- 5.1. Cada veículo deverá ter o guarda-corpo de madeira ou ferro com no mínimo de 1,20m de altura para proteção dos foliões.
- 5.2. Os motoristas cadastrados deverão portar CNH e a documentação regular do veículo, ficando **proibido aos condutores ingerirem bebidas alcoólicas, drogas ou qualquer substância psicotrópica** antes e durante a condução do veículo, como

também fica vedada a utilização de fogos de artifício.

- 5.3. Todos os motoristas serão submetidos a teste de bafômetro antes e durante o percurso do Corso. Em caso de alteração no resultado, os mesmos serão retirados e desclassificados, e responderão sanções legais da legislação vigente.
- 5.4. **É obrigatório o uso de banheiros químicos nos veículos, recolhimento em sacos de lixo dos resíduos sólidos produzidos dentro do veículo (latas, garrafas, copos descartáveis e outros) e só será permitido o uso de bebidas em lata e plástico.**

6. DA ENTREGA DAS CREDENCIAIS:

- 6.1. A entrega das credenciais ocorrerá no ato da inscrição.

7. DAS VEDAÇÕES:

- 7.1. Não será permitido:

- I. Foliões na pista destinada aos veículos (desfile dos caminhões);
- II. Caminhão baú, trator, treminhão, motocicleta, triciclos, quadriculos ou bicicletas;
- III. Carros de apoio (bebidas, comidas, aparelhagem de som, etc.);
- IV. Carros pequenos tipo pick-up ou automóveis de passeio;
- V. “Paredões de Som”;
- VI. Carros com Paredões;
- VII. Caminhão caçamba;
- VIII. Carroça (com tração animal).

8. DA PREMIAÇÃO:

- 8.1. Fica instituído o prêmio equivalente a:

- a) **R\$ 20.000,00** (dez mil reais) para o Caminhão mais animado;
- b) **R\$ 20.000,00** (dez mil reais) para o Caminhão mais criativo (inusitado);
- c) **R\$ 20.000,00** (dez mil reais) para o Caminhão com a melhor produção (decoração e fantasia);

- 8.2. Fica instituído o valor de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais) divididos em 15 prêmios

de **R\$ 1.000,00** (um mil reais) para as 15 (vinte) melhores Fantasias do Corso de Teresina – 2023:

- 8.2.1. Os interessados em participar devem tirar uma foto em qualquer ponto da avenida que tenha uma identidade visual do Corso 2023, ou seja, em logomarcas, banners, estandes e palcos, distribuídos ao longo da Av. Raul Lopes e publicar em seu perfil no Instagram (*de visualização aberta ao público*) utilizando a **#fantasiacorso2023** e, em seguida, marcar o perfil do Instagram da FMC (@cultura_the), até às 12h00min do dia 12 de fevereiro de 2023;
- 8.2.2. A Comissão julgadora escolherá as 40 (quarenta) fantasias mais criativas, que serão publicadas no perfil do instagram da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves (@cultura_the), no dia **13 de fevereiro de 2023**;
- 8.2.3. As 15 (quinze) fantasias com o maior número de curtidas **até as 12h00m horas do dia 15 de fevereiro de 2023**, publicados no perfil do Instagram da FMC, ganharão como premiação **R\$ 1.000,00** (um mil reais) cada.
- 8.2.4. O resultado das fantasias mais curtidas será publicado no site da Prefeitura Municipal de Teresina, www.teresina.pi.gov.br, e da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves, www.fcmc.teresina.pi.gov.br, após o término do período de curtidas.
- 8.2.5. A solenidade de premiação das fantasias mais curtidas e dos caminhões escolhidos pela Comissão Julgadora acontecerá no Palácio da Cidade, no dia 28 de fevereiro de 2023 às 10h00m.
 - 2.1.1. Os vencedores deverão comparecer na sede da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES – FMC para a **entrega de cópias dos documentos** (CPF, RG, PIS/PASEP ou NIT, conta bancária, e comprovante de residência, Declaração de inexistência de imóvel e declaração de inexistência de cadastro mercantil; ou certidão conjunta negativa de débitos municipais de da dívida ativa do município; ou certidão conjunta positiva com efeito de negativa de débitos municipais de da dívida ativa do município.

[LINK:](#)

https://portal.teresina.pi.gov.br/dsf_the_portal/inicial.do?evento=montaMenu&acronym=PES_CCNDA), com a solicitação do pagamento da premiação, no **prazo de até 10 (dias) dias** após a divulgação do resultado.

8.3. Os prêmios serão pagos pela Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves, com os **descontos de impostos previstos em Lei**.

8.4. As despesas decorrentes do objeto deste Edital serão atendidas com a Fonte de Recurso 1500100 – Recursos Próprios. Ficha 42. Elemento de Despesa 33.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras. Ação 23001.13392.0020 2565 – Realizar o Carnaval de Teresina.

9. DA COMISSÃO JULGADORA

9.1. A Comissão Julgadora, composta de 03 (três) membros escolhidos entre profissionais notoriamente reconhecidos na área da cultura, será nomeada pela Fundação Municipal de Cultural de Teresina.

9.2. A Comissão Julgadora terá até **as 12h00m do dia 13 de fevereiro de 2023** para apresentar os nomes dos veículos premiados.

9.3. O resultado deste Concurso será anunciado no site da Prefeitura Municipal de Teresina, www.teresina.pi.gov.br, e da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves, www.fcmc.teresina.pi.gov.br, logo que a Comissão Julgadora indique os vencedores.

10. DOS PRAZOS:

10.1. O período das inscrições para participação neste Edital conforme o previsto no item 2.1.

10.2. As datas de início e fim de cada etapa para **O CORSO DO ZÉ PEREIRA DE TERESINA – 2023** serão indicadas conforme cronograma de prazos a seguir:

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Divulgação do Edital do CORSO DO ZÉ PEREIRA DE TERESINA – 2020	09/01/2023
Período de Inscrição	09 a 30/01/2023
Dia do Evento	11/02/2023

Divulgação das 40 Fantasias mais criativas	13/02/2023
Divulgação dos veículos premiados	13/02/2023
Divulgação das 15 Fantasias com o maior nº de curtidas	15/03/2023
Solenidade de premiação das fantasias mais curtidas e dos caminhões escolhidos pela Comissão Julgadora	28/02/2023

11. OUTROS

- 11.1. Os casos omissos no presente Edital serão decididos pela Assessoria Técnica Especializada da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves, em conjunto com a Procuradoria Geral do Município.
- 11.2. A inscrição implica em plena aceitação a todas as cláusulas dispostas neste Edital.

Fica eleito o Foro da Comarca de Teresina – PI para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente Edital.

Revogadas as disposições em contrário, o presente Edital entrará em vigor a partir desta data.

Teresina (PI), 09 de fevereiro de 2023.

EDNARDO CAROCA LEÃO
GERENTE DE PROMOÇÃO CULTURAL – GPC

À consideração superior:

ENIO SERGIO BATISTA PORTELA
PRESIDENTE DA FMC

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CORSO CARNAVALESCO DE 2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS-SEMAM

Dados do Veículo – Placa: _____ Marca: _____

Ano: _____ Modelo: _____ Combustível: _____

Porte: () Leve () Médio () Pesado () Extra Grande

Observação: Verificar no verso do formulário qual o porte do caminhão.

Equipamentos do Veículo: nº de banheiros químicos: _____

Gerador(es)/Potência(Kva) _____ Combustível: _____

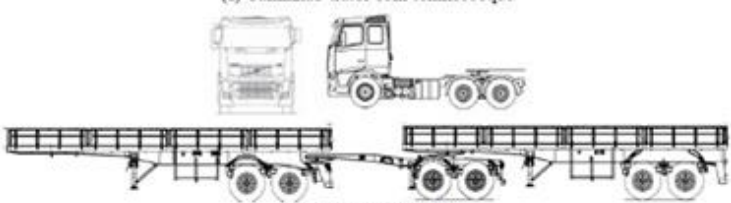
- ()  Leve
(a) Caminhão sem composição, com dois eixos
- ()  Médio
(b) Caminhão sem composição, com três eixos
- ()  Pesado
(c) Caminhão-tractor com semirreboque
- ()  Extra Grande
(d) Bitrem articulado

Figura 1 - Categorias de caminhões tipicamente utilizados no transporte brasileiro de cargas
Fontes: Volvo (2011) e Guerra (2011).

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CORSO CARNAVALESCO 2023

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

TEMA DO CARRO: _____

RESPONSÁVEL: _____

RG: _____ **CPF:** _____

ENDEREÇO: _____

CONTATO: _____

EMAIL _____

NOME DO MOTORISTA _____

CNH _____ **TIPO DE CARRO/ANO** _____

PLACA _____

Teresina, _____ de _____ de _____

Responsável

FMC/Carnaval 2023

**OBS: ESTOU DE ACORDO COM AS NORMAS PREVISTAS NO REGULAMENTO
DO CORSO.**